

PORTARIA Nº 101/2019

(DOC TCE-MT DE 28.05.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Lafayette Garcia Novaes Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 11/2015 – Ausec Automação e Segurança Ltda.	Prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva objetivando atender os sistemas de controle de acesso e assiduidade, instalados neste Tribunal, incluindo suporte técnico local conforme SLA, fornecimento de materiais, peças e equipamentos, bem como quaisquer itens de backup necessários a manter o pleno funcionamento das soluções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de maio de
2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente